

>> e-book

# Glossário do Cooperativismo





## Apresentação

O movimento cooperativista localiza seu surgimento em meados do século XIX, na Grã-Bretanha. Bastante tempo, certo? Mesmo assim, quando falamos sobre cooperativismo, alguns termos podem parecer confusos.

São tantas siglas, leis e nomes que podem dar um nó na cabeça de quem está menos familiarizado com o tema. Por exemplo, o que é ACI? Cooperativismo e associação são a mesma coisa? O que queremos dizer com “sobras”?

Pensando nisso, o Sebrae apresenta este E-book. É um glossário completo para você tirar suas dúvidas sobre o cooperativismo e ficar por dentro de todos os termos usados nas nossas publicações sobre o tema. Vamos lá?

Essa sigla significa Aliança Cooperativa Internacional. Criada em 1895, em Londres, no 1º Congresso Cooperativista Internacional, a ACI é a principal organização representativa do cooperativismo mundial.

Ela é uma das mais antigas organizações não governamentais do mundo e já conta com cerca de um bilhão de integrantes ao redor do planeta, além de ocupar uma cadeira no Conselho das Organizações das Nações Unidas desde 1946.

A sede da ACI é localizada em Bruxelas, na Bélgica, e cada continente conta com uma estrutura própria. Por exemplo, nas Américas, o cooperativismo é representado pela ACI Américas, cuja sede fica em San José, na Costa Rica.

A ACI conta com a seguinte estrutura:

- Escritório Global, em Bruxelas;
- Quatro Escritórios Regionais, na África, América, Ásia/Oceania e Europa;
- Oito Organizações Setoriais divididas entre os setores agropecuário (ICA), de consumo (CCW), de saúde (IHCO), habitacional (ICA Housing), financeiro (ICMF), artesanal (Cicopa) e bancário (ICBA).
- Cinco Comitês Temáticos: Comitê de Pesquisas Cooperativas; Comitê Cooperativo de Leis; Plataforma Internacional de Desenvolvimento Cooperativo; Comitê de Igualdade de Gênero e Comitê de Juventude.

Veja mais informações no [site oficial da ACI](#)

# Assembleia Geral

Nas cooperativas, as decisões são tomadas por meio do voto, nas Assembleias gerais. De acordo com a legislação brasileira, a assembleia geral é o órgão supremo da sociedade cooperativa.

Uma assembleia pode ter dois formatos:

## **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**

Realizada, obrigatoriamente, uma vez por ano nos primeiros quatro meses. É o espaço onde são tratados temas como a aprovação da prestação de contas, destinação de sobras e eleição para os cargos administrativos.

## **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**

Realizada sempre que for necessário, trata de assuntos emergenciais como reforma de estatuto, mudança no objeto da sociedade e dissolução voluntária.

Seja qual for o modelo da assembleia geral, as decisões são tomadas pela maioria de votos, e cada cooperado tem direito a um voto. É muito importante que as lideranças das cooperativas incentivem a participação de todos nessas reuniões.



## Associativismo

O associativismo é a união de grupos de pessoas ou organizações cujo objetivo é a prestação de serviços de interesse econômico, técnico, legal, cultural e político.

Essa união pode ser muito útil para comunidades e pequenos negócios. Ao reunir esforços em torno de objetivos comuns, as associações fortalecem a representatividade, facilitam parcerias estratégicas, além de fomentar a competitividade e a agilidade na comunicação. Tudo isso, agindo de forma coletiva.

Cooperativas e associações podem até parecer a mesma coisa, mas têm naturezas diferentes. Enquanto a cooperativa é voltada para a atuação comercial, uma associação tem foco em atividades sociais. Mesmo que bens ou serviços possam ser comercializados, essa não é a atividade-fim de uma associação.

Para saber mais sobre essas diferenças, confira nosso artigo sobre [Associações e Cooperativas](#). Você também pode participar do curso 100% on-line [Associativismo e Cooperativismo – a união faz a força](#).

# Ato Cooperativo

Segundo a legislação que regula o cooperativismo no Brasil, ato cooperativo é aquele praticado entre a cooperativa e seus associados, entre associados e a cooperativa, e por cooperativas associadas entre si, com vistas ao atendimento de suas finalidades sociais.

Exemplo: fornecimento de bens, mercadorias e serviços a associados, desde que vinculados à atividade econômica do associado e que sejam objeto da cooperativa.

O ato cooperativo não é tributável, o que constitui uma grande vantagem para o modelo cooperativista.

# Capital Social

É a soma de todas as quotas-partes dos associados de uma cooperativa. A quota-parte é a quantia que os associados depositam quando entram na cooperativa.

Como o nome diz, esse capital pertence à sociedade ali formada. A partir dele, o cooperado se torna também dono da cooperativa, com todos os direitos e deveres estabelecidos.



## Cooperado

É a pessoa física ou jurídica que contribui para a formação do capital social. Além de estar sujeito às normas do estatuto da cooperativa, ele pode se beneficiar dos serviços prestados por ela.

Para saber mais sobre os direitos e deveres do cooperado, [leia o artigo](#) do Sebrae a respeito.

## Cooperativismo

É um modelo de negócios e sociedade em que pessoas se unem com o objetivo de alcançar um bem comum. O cooperativismo tem como objetivo final as pessoas e não o lucro. Assim, todos os cooperados são donos da cooperativa, e os lucros obtidos são divididos entre eles.

O cooperativismo tem sete princípios:

- Adesão voluntária e livre;
- Gestão democrática;
- Participação econômica dos membros;
- Autonomia e independência;
- Educação, formação e informação;
- Intercooperação;
- Interesse pela comunidade.

Quer saber mais sobre esses princípios? [O Sebrae tem o artigo certo para você.](#)

## Cooperativa

É uma organização constituída por membros de um certo grupo econômico ou social que tem como objetivo desempenhar, em benefício comum, uma determinada atividade. As cooperativas não estão sujeitas à falência e podem existir em três classificações:

**1º Grau (singulares):** cooperativas cujo objetivo é prestar serviços diretamente aos associados.

**2º Grau (centrais ou federações):** cooperativas que visam a organizar, em maior escala, os serviços de outras cooperativas filiadas, por região ou ramo de atuação.

**3º Grau (confederação):** cooperativas de caráter nacional, que articulam federações e centrais.

Ficou interessado em criar uma cooperativa? [Confira os procedimentos necessários.](#)

# Dia Internacional do Cooperativismo

Comemorado no primeiro sábado de julho, foi instituído em 1923 pela ACI. Porém, só foi reconhecido oficialmente pela ONU em 1995.

O objetivo do Dia Internacional do Cooperativismo é promover os ideais do movimento cooperativista em todo o mundo. A cada ano, a ACI e as Nações Unidas definem um tema para a data. Em 2022, o tema escolhido foi “Cooperativas constroem um mundo melhor”.

# Dia Internacional do Cooperativismo

Acontece quando duas ou mais cooperativas formam uma nova sociedade. Esse é um processo complexo, aprovado somente após, no mínimo, três assembleias gerais. Pelo menos uma dessas assembleias deve acontecer em cada uma das cooperativas participantes da fusão. E deve haver uma assembleia específica para a constituição da nova cooperativa.

# Ingressos

Receitas, ganhos, rendimentos e demais rendas que provêm dos atos cooperativos

# Lei 5.764/1971

Essa é a legislação que define a Política Nacional de Cooperativismo no Brasil e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.

A lei abrange desde a definição do que são as cooperativas, passando pelos procedimentos de legalização, até os órgãos que estruturam o cooperativismo brasileiro. [Confira na íntegra.](#)

# Lei 5.764/1971

É a sigla da Organização das Cooperativas Brasileiras, entidade que congrega todas as cooperativas do país, independentemente do ramo e atuação. Criada em 1969, a OCB tem como objetivos:

- Apoiar as cooperativas na sua inserção em mercados;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do marco regulatório do cooperativismo e de políticas públicas;
- Fortalecer a representação política e institucional do cooperativismo;
- Fortalecer a imagem do cooperativismo e do Sistema OCB;
- Promover a inovação no cooperativismo;
- Disseminar conhecimentos em prol do cooperativismo.

Para saber mais como funciona a OCB, [confira artigo específico do Sebrae.](#)



## Patrimônio líquido

Corresponde ao que a cooperativa tem, descontados os valores que precisa pagar. Essa é a fonte interna de recursos da sociedade e informa o quanto os cooperados têm investido na cooperativa.

## Perdas

Termo utilizado para o prejuízo de uma cooperativa. O rateio (divisão) é decidido em uma assembleia geral.

## Ramos

Cada ramo reúne as cooperativas de acordo com o tipo de trabalho realizado. Até 2020, o movimento cooperativista brasileiro contava com 13 ramos em nível nacional. Porém, após a aprovação de proposta de reorganização dos ramos, em uma assembleia geral da OCB, o número foi reduzido para sete ramos.

São eles: agropecuário; crédito; transporte; trabalho e produção de bens e serviços; saúde; consumo; e, por fim, infraestrutura.

# Sescoop

Sigla do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, um dos pilares do Sistema OCB, fundado em 1998. É o braço do Sistema S no movimento cooperativista.

Seus objetivos são organizar, administrar e executar o ensino de formação profissional e a promoção social dos trabalhadores e dos associados das cooperativas em todo o território nacional. E, também, operacionalizar o monitoramento, a supervisão, a auditoria e o controle nas cooperativas, conforme sistema desenvolvido e aprovado em assembleia geral da OCB.

Confira o artigo [“Sescoop: o Sistema S dentro do cooperativismo”](#) para saber mais.

# Sobras

São o resultado positivo, ou seja, o lucro apurado de uma cooperativa durante o exercício de um ano. Sua destinação é decidida em assembleia geral, não podendo haver saldo acumulado do exercício anterior.

Muito bem! Você já deu mais um passo para conhecer em profundidade o movimento cooperativista.

**Aguarde! Vem muito mais pela frente!**

# Referências Bibliográficas

[International Cooperative Aliance](#)

[As principais diferenças entre associativismo e cooperativismo](#)

[Ato cooperativo](#)

[Capital social](#)

[Cooperado](#)

[Cooperativismo](#)

[Dia Internacional do Cooperativismo](#)

[Fusão de cooperativas](#)

[Ingressos](#)

[Graus de cooperativas](#)

[Lei 5.764/1971](#)

[OCB](#)

[Patrimônio líquido](#)

[Perdas](#)

[Ramos do cooperativismo](#)

[Rochdale](#)

[Sescoop](#)

[Sobras](#)

